

Política de Diversidade e Igualdade de Oportunidades



Índice

Introdução.....	p.2
Compromissos	p.3
Promover a igualdade de oportunidades e o desenvolvimento dos Colaboradores.....	p.3
Estimular a formação e o desenvolvimento profissional	p.4
Promover a não-discriminação	p.4
Comunicação de irregularidades.....	p.5
Parcerias e iniciativas externas	p.5
Divulgação, comunicação e controlo	p.6
Modelo de Governo.....	p.6
Âmbito.....	p.6
Vigência e processo de revisão da Política.....	p.7



Introdução

Nos princípios e orientações que consubstanciam a Política para a Diversidade e Igualdade de Oportunidades do Banco Comercial Português, S.A. (ou Grupo BCP ou Banco), são estabelecidos valores e referenciais de atuação, nos quais se valoriza, fomenta e estabelece:

- i) o direito à igualdade de acesso ao emprego e ao desenvolvimento profissional;
- ii) a proibição da discriminação com base na ascendência, género, orientação sexual, estatuto familiar, nacionalidade, naturalidade, origem étnica, religião, idade, condição física ou incapacidade, estado civil, estatuto social, filiação sindical e convicções políticas ou ideológicas;
- iii) a diversidade de experiências, aptidões e competências como base para o desenvolvimento da organização.

O Grupo BCP acredita que o respeito pela diversidade e inclusão é fundamental para a prossecução dos objetivos e compromissos do Banco. É neste sentido que reconhece a importância de fomentar um local de trabalho inclusivo, justo e flexível, que garanta um tratamento íntegro, promova a diversidade e o crescimento pessoal e profissional e valorize a pluralidade cultural.

A diversidade, neste contexto, inclui características como a personalidade, as crenças e os valores, o sexo, a idade, a raça, a nacionalidade, a origem étnica, a religião, a incapacidade, a orientação sexual, o estado civil, a identidade cultural, a filiação sindical e afiliação política.



Compromissos

O Grupo BCP tem como objetivo promover a inclusão e a igualdade de oportunidades, reconhecer as diferenças sem discriminar e valorizar os Colaboradores. O nosso compromisso materializa-se na garantia de condições adequadas aos Colaboradores e na consolidação de uma cultura de respeito pelas pessoas, através de práticas alinhadas com princípios de promoção da inclusão, da igualdade e da não discriminação.

O Grupo BCP, que assegura o cumprimento da legislação aplicável em matéria de igualdade e diversidade no trabalho nos países onde opera, respeita as recomendações da Organização Internacional do Trabalho e as orientações dos compromissos voluntários assumidos nestas matérias.

O Banco, em Portugal, publica anualmente o seu Plano para a Igualdade de Género um documento através do qual comunica os principais objetivos, metas e progressos em termos de promoção da igualdade e da inclusão.

Promover a igualdade de oportunidades e o desenvolvimento dos Colaboradores

O BCP continua empenhado em promover a diversidade e a igualdade de oportunidades no acesso ao emprego, nomeadamente no âmbito dos processos de recrutamento, respetivos critérios de seleção e condições de contratação, e no trabalho, onde procura assegurar que todos os Colaboradores tenham a oportunidade de desenvolver a sua carreira profissional, reforçando e melhorando aptidões e competências através de programas de formação equitativos. Para além de valorizar as competências genéricas e específicas, e independentemente da sua diversidade, o Banco identifica de forma justa e clara os Colaboradores com potencial e talento para assumirem funções de maior responsabilidade e complexidade.

A remuneração dos Colaboradores é definida em função da sua função, percurso profissional e grau de cumprimento dos objetivos estabelecidos, promovendo um rácio salarial de 1:1 entre homens e mulheres com funções, níveis de responsabilidade e percursos profissionais comparáveis.

Estimular a formação e o desenvolvimento profissional

O desenvolvimento das capacidades e competências profissionais dos Colaboradores é uma prioridade para o BCP. Neste sentido, procuramos fornecer as ferramentas de progressão necessárias ao desenvolvimento dos Colaboradores e à Sustentabilidade do negócio, dando prioridade à formação contínua e a programas de apoio ao crescimento e evolução profissional.

Paralelamente, o Banco promove formação regular sobre igualdade, inclusão, não discriminação, Direitos Humanos e prevenção do assédio a todos os Colaboradores e *Outsourcers*, de forma a garantir que compreendem os princípios de atuação do Banco, bem como as melhores práticas e mecanismos de comunicação de irregularidades existentes.

Promover a não-discriminação

Independentemente do seu nível hierárquico ou de responsabilidade, o Banco fomenta uma cultura entre todos os Colaboradores que promove e valoriza ações justas e equilibradas, com tolerância zero para qualquer situação e forma de discriminação que seja identificada.



Como signatário dos 10 Princípios do Pacto Global, propostos pelas Nações Unidas, o BCP também reconhece e apoia a liberdade de associação, o direito de negociar acordos de convenções coletivas e rejeita a existência de qualquer forma de trabalho forçado e obrigatório, bem como o trabalho infantil ou o trabalho resultante do tráfico de seres humanos.

Comunicação de irregularidades

Qualquer *Stakeholder* ou entidade abrangida pela presente Política (ver secção “Âmbito”) que tenha conhecimento ou suspeite de qualquer ação que viole as disposições da presente Política deve comunicá-la de acordo com as disposições da Política de Comunicação de Irregularidades.

O Banco disponibiliza ainda o Código de Boa Conduta para a Prevenção e Combate ao Assédio e para a Promoção da Igualdade e Não Discriminação, aplicável a Colaboradores e *Outsourcers*, que define direitos e deveres e detalha os procedimentos para a comunicação de irregularidades nestas matérias.

Parcerias e iniciativas externas

O Grupo BCP participa, como associado ou membro de associações, em grupos de trabalho e/ou discussões sobre questões de diversidade e cumprimento de orientações estabelecidas por várias normas globais e iniciativas externas, participando ativamente na construção de uma sociedade mais inclusiva:

- Carta da Diversidade (em Portugal e na Polónia);
- Objetivos de Desenvolvimento Sustentável das Nações Unidas;
- Pacto Global das Nações Unidas (UNGC);
- *Women’s Empowerment Principles*, estabelecidos pelo UN Women e pelo UN Global Compact;
- iGen - Fórum de Organizações para a Igualdade;
- Carta de Princípios do BCSD Portugal - Conselho Empresarial para o Desenvolvimento Sustentável.



Divulgação, comunicação e controlo

A Política de Diversidade e Igualdade de Oportunidades está disponível no *website* do Grupo BCP em:

[Millenniumbcp/Institucional/Sustentabilidade/Políticas](https://www.millenniumbcp.com/Institucional/Sustentabilidade/Políticas)

Está também disponível para os Colaboradores nos portais corporativos.

O relatório sobre o desempenho do Grupo BCP em termos de diversidade e igualdade de oportunidades é objeto de acompanhamento e monitorização regulares e é apresentado na [Secção de Sustentabilidade do Relatório Anual](#).

Os indicadores de acompanhamento do desempenho do Grupo BCP no âmbito desta Política são estabelecidos pelos Comitês de Sustentabilidade das diferentes geografias do Grupo BCP.

Modelo de Governo

O Conselho de Administração (CA), sob proposta da Comissão de Governo Societário, Ética e Sustentabilidade (CGSES), é responsável por aprovar e assegurar a implementação desta Política, delegando este poder nas Comissões Executivas (CE), que, aconselhados pelos respetivos Comitês de Recursos Humanos e Sustentabilidade, são responsáveis pela gestão das questões relacionadas com a promoção da diversidade e da igualdade de oportunidades, nomeadamente estabelecendo, implementando e monitorizando a presente Política, o Plano para a Igualdade de Género e outros relacionados com o tema nas diferentes geografias incluídas no âmbito de atuação do Grupo BCP.

Âmbito

Esta Política é aplicável pelo Banco Comercial Português, S.A. em todas as suas operações em Portugal.



O Grupo BCP compromete-se a aplicar esta Política em todas as geografias onde opera, promovendo a harmonização de práticas através de formação, integração nos sistemas locais de compliance e reporte regular às estruturas de governação do Banco.

Para além de ser aplicável a todos os Estagiários, Colaboradores, incluindo Membros dos Órgãos Sociais (MMSB) e *Outsourcers* do Grupo BCP, a presente Política aplica-se a Fornecedores, Prestadores de Serviços, Organizações Institucionais, Clientes e outros *Stakeholders* que, direta e/ou indiretamente, estejam envolvidos na atividade do Banco.

Vigência e processo de revisão da Política

A Política entra em vigor a partir da data da sua aprovação e é revista de 2 em 2 anos pelo Banco, ou sempre que necessário, sendo a Direção de Recursos Humanos e o Gabinete de Estudos Económicos, Sustentabilidade e Supervisão as entidades internas responsáveis pela revisão do seu conteúdo.

Data de aprovação: 17/12/2025

Órgão que aprovou: Conselho de Administração

Principais alterações efetuadas face à versão anterior: As Políticas Corporativas do Grupo Banco Comercial Português, S.A. são revistas, pelo menos, a cada dois anos. Na presente revisão foram efetuadas alterações pontuais, como sejam a simplificação e reformulação do texto das secções “Compromissos”, “Parcerias e iniciativas externas”, “Divulgação, comunicação e controlo”, “Modelo de Governo” e “Âmbito”.



www.millenniumbcp.pt

Banco Comercial Português, S.A.; Sede: Praça D. João I, 28, 4000-295 Porto;
Capital Social: 3.000.000.000 euros; Número único de matrícula e de
identificação fiscal: 501525882 (Conservatória do Registo Comercial do Porto).